



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.320 ..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado-  
de 26 de novembro ..... de 1.987 ..... ta outras providências.

Reg. Livro ..... fls. ....

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS  
ARTESÃOS DO PADRE CÍCERO.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 26  
(vinte e seis) dias do mês de novembro de 1.987.

Manuel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em 30/11/87  
ARQUIVADO em 1/12/87

- Funcionário -